

o direito de pedir reconsideração e recorrer da decisão, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados a partir desta publicação oficial de aplicação da penalidade, nos termos do parágrafo único do Art. 187 da Lei Estadual nº 5.810/94 e do Art. 59 da Lei Federal nº 9.784/99.

Art. 3º - Após o trânsito em julgado administrativo, determinar que a Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira deste Instituto adote as providências pertinentes para registrar a penalidade nos assentamentos funcionais da servidora, para fins de avaliação em futuras concessões de vantagens pessoais ou eventual e superveniente infração funcional.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 947668

PORTARIA Nº. 159 DE 04 DE ABRIL DE 2016

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015; CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº. 2015/463138, referente à Sindicância Acusatória, para apurar indícios de irregularidades administrativas praticadas por servidor público deste Instituto, por meio da Portaria nº. 668, de 21 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 32997, de 22 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO a Conclusão do Relatório Final da Comissão Processante, nos autos do referido processo; CONSIDERANDO o Art.50 da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO o Art. 183, II; o Art. 184, I a IV; o Art. 189, §§1º e 3º; o Art. 201,II; o Art. 223 e o Art. 224 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO a Conclusão do Parecer Jurídico nº. 095/2016 de 22 de março de 2015, nos autos do referido processo;

RESOLVE:
Art. 1º - Aplicar à servidora Cintia da Cunha Soares, matrícula nº 57201159, Diretora de Gestão de Florestas Públicas de Produção/Técnica em Gestão Ambiental, deste Instituto, a penalidade de suspensão por 15 (quinze) dias, que será convertida em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, permanecendo a servidora em exercício conforme o Art. 189, § 1º e 3º da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por violação do dever de urbanidade, imposto pelo Art. 177, II, por violação ao dever de disciplina (Art.177,III) e por violação ao dever de observância aos princípios éticos, morais às Leis e Regulamentos (Art.177,VI) do mesmo diploma legal, conforme entendimento unânime da referida Comissão de Sindicância.

Art. 2º - À servidora punida com a pena disciplinar é assegurado o direito de pedir reconsideração e recorrer da decisão, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação oficial de aplicação da penalidade, nos termos do parágrafo único do Art. 187 da Lei Estadual nº 5.810/94 e do Art. 59 da Lei Federal nº 9.784/99.

Art. 3º - Após o trânsito em julgado administrativo, determinar que a Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira deste Instituto adote as providências pertinentes para registrar a penalidade nos assentamentos funcionais da servidora, para fins de avaliação em futuras concessões de vantagens pessoais ou eventual e superveniente infração funcional.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 947670

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 167 DE 06 DE ABRIL DE 2016

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015. Considerando a Portaria nº 579 de 16 de setembro de 2015 que designou a Comissão Especial para o exame e julgamento de documentos relativos ao Procedimento de Manifestação de Interesse nº 001/2015 - Parque do Utinga;

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir a servidora **PATRICIA CRISTINA DE LEÃO MESSIAS** - Matrícula: 57224309 - Cargo: Técnico em Gestão de Meio Ambiente pelo servidor abaixo designado, o qual comporá a Comissão Especial do PMI nº 001/2015 na qualidade de membro:

DADOS DO SERVIDOR	PERFIL
Nome: EDSON CRUZ BARBOSA	MEMBRO
Matrícula: 57201148	
Cargo: Técnico em Administração e Finanças	
Lotação: IDEFLOR-Bio	

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Presidente do IDEFLOR-Bio.

Protocolo 947662

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 165 DE 06 DE ABRIL DE 2016

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015; CONSIDERANDO o processo nº.2015/327742 e Mem. Nº.028/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Moema Raquel Ribeiro de Vasconcelos, matrícula nº.5924514/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotada na Diretoria de Gestão e Monitoramento das Unidades de Conservação, como Fiscal do Contrato nº062/2015 de 04/11/2015, celebrado entre este Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - Ideflor-bio e Rio Mar Serviços de Segurança Empresarial Ltda;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 947679

PORTARIA Nº. 166 DE 06 DE ABRIL DE 2016

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015; CONSIDERANDO o processo nº.2015/148653 e Mem. Nº.028/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Moema Raquel Ribeiro de Vasconcelos, matrícula nº.5924514/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotada na Diretoria de Gestão e Monitoramento das Unidades de Conservação, como Fiscal do Contrato nº029/2015 de 15/07/2015, aluguel de imóvel, celebrado entre este Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - Ideflor-bio e a Sra. Liana Yuka Otake;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 947700

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

DESIGNAR SERVIDOR

DESIGNAÇÃO EQUIPE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2016

PORTARIA Nº 19/2016-NEPMV

O Diretor Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756/2013, posteriormente alterada pela Lei Estadual nº 8.096/2015, que vinculou o NEPMV à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, **IDNALDO JOSÉ LOPES DE ABREU** matrícula 54193851/1, **AYAMY DA COSTA MIGIYAMA** matrícula nº 57234932/1 **JULIANNE MARIA ALVES MOUTINHO MARTA**, matrícula nº 57215854/2, o primeiro para exercer a função de pregoeiro e os demais equipe de apoio, no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2016/NEPMV**, destinado à escolha da menor proposta de preço global, referente à **Contratação de empresa especializada para elaboração, organização e realização de 01 Curso de Capacitação em Licenciamento de Atividades Rurais e realização de oficinas de campo em 10 municípios, através do Projeto Municípios Verdes/ Fundo Amazônia**, conforme especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2016 - NEPMV e seus anexos. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 06 de abril de 2016.

ARMINDO FELIPE ZAGALO NETO
Diretor Geral do Núcleo Executor do
Programa Municípios Verdes - NEPMV

Protocolo 947366

AVISO DE LICITAÇÃO

UNIDADE: Núcleo de Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 003/2016/NEPMV

OBJETO: A presente licitação destina-se à escolha da menor

proposta de preço global, referente à **Contratação de empresa especializada para elaboração, organização e realização de 01 Curso de Capacitação em Licenciamento de Atividades Rurais e realização de oficinas de campo em 10 municípios, através do Projeto Municípios Verdes/Fundo Amazônia**, conforme especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2016 - NEPMV e seus anexos.

DATA DA ABERTURA: 19/04/2016 Horário: 08h00min (horário de Brasília).

LOCAL: Compras Governamentais - (www.comprasgovernamentais.gov.br)

UASG: 926448

OBS: O Edital encontra-se disponível nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br (mural de licitações) a partir do dia 07/04/2016, qualquer informação através do fone: (91) 3110-2550 / Ramal: 2576.

O Pregoeiro.

Protocolo 947363

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 595/2016-SAGA/SEGUP

BELÉM,

05 DE ABRIL DE 2016.

A

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO: O Art. 85 e 86 e o inciso I do art. 86 da Lei Estadual nº. 5.810/94, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará. CONSIDERANDO: O Laudo Médico nº 108/2016 expedido pela Perícia Médica da SEAD em 21 de março de 2016. RESOLVE: Conceder de 15 de março a 14 de abril de 2016, Licença Assistência a servidora **MARIA DE NAZARÉ MARTINS PEREIRA BARROS**, Técnico de Administração e Finanças, MF nº 3152650/1. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. **JOSÉ EDMILSON LOBATO JUNIOR** Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP.

Protocolo 947301

PORTARIA Nº 594/2016-SAGA/SEGUP

BELÉM, 05 DE ABRIL DE 2016.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO: Memorando nº 020/2016 de 28 de março de 2016, constante no Processo 2016/131509 de 04 de abril de 2016 RESOLVE: I - Tornar sem efeito a Portaria nº 243/2016-SAGA/SEGUP de 18 de fevereiro de 2016 que retificou o período de férias da servidora **MARIA CÉLIA ALMEIDA GOMES**, Assistente Administrativo, MF nº 5310733/1, referente ao exercício de 2014/2015, de 11 de fevereiro a 11 de março para 27 de junho a 26 de julho de 2016. II - Retificar o período de férias da servidora **MARIA CÉLIA ALMEIDA GOMES**, Assistente Administrativo, MF nº 5310733/1, concedido pela Portaria nº 009/2016-SAGA/SEGUP de 07 de janeiro de 2016, referente ao exercício 2014/2015, para o período de 29 de março a 27 de abril de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. **JOSÉ EDMILSON LOBATO JUNIOR** Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP.

Protocolo 947306

OUTRAS MATÉRIAS

Termo de Compromisso nº 01/2016 SEGUP

Termo de Compromisso: 1

Data da assinatura: 10 /03/2016

Data de Vigência: 10/03/2016 à 31/12/2017

Objeto: Repasse entre EESM ao INSTITUTO DIALOG, no projeto denominado Desenvolvimento Harmônico de Territórios Impactados por grandes empreendimentos, em desenvolvimento em parceria entre o Estado, ONU-Habitat/ROLAC & INSTITUTO DIALOG.

Valor: Doação no valor total R\$ 2.000.000,00

Exercício: 2016

Empresa: Empresa de Energia São Manoel S.A

Endereço: Rua Real Grandeza, nº 74 - parte, Botafogo - CEP: 22281-034, cidade do Rio de Janeiro/RJ

Ordenador: **JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará.**

Protocolo 947547